



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 288/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 09/2016 - GDPG

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para atuar em regime de substituição na 11ª Defensoria Pública de Família da Capital, no período de 13/06/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

